

PORTARIA Nº 352/2022

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais,

Resolve:

Instaurar processo administrativo para apuração de possível descumprimento contratual ou legal por parte da empresa **THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGGIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.788.470/0001-67, com endereço na Rua Antônio Abib, nº 15, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86.380-000, por não ter comparecido para assinar a ata de registro de preços nº 118/2022, tendo em vista o disposto do Pregão Eletrônico nº 039/2022, cláusula 20, apesar de diversas vezes convocado, o que poderá acarretar as sanções ali previstas, bem como aquelas constantes na Lei 8.666/93.

O presente processo administrativo deverá ser concluído em no máximo, 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, data em que entrará em vigor.

Notifique-se a empresa acima referida.

Itambaracá-PR, 10 de outubro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal